

# DIÁRIO



# OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIV Nº 3192  
11 de dezembro de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

## DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3192 de 11/12/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: O.C.TINTAS E FERRAGENS LTDA- EPP  
Processo: 9320/2019 – Fundo Municipal de Turismo  
Objeto: Aquisição de fita de led para projeto Natal luz 2019  
Valor: R\$14.700,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
Processo: 9851/2019 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural.  
Objeto: Serviços de revisão de veículos.  
Valor: R\$ 7.919,38  
Fundamentação: Art.24, XVII, da Lei 8666/93

## REGISTRO DE PREÇOS (D. O.3192 de 11 /12/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO PATY LTDA  
Processo: 9852/2019 Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de combustível etanol para atendimento á frota de veículos  
Valor: R\$19.875,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º termo aditivo ao Contrato nº 115/2018**, celebrado com **EMPRESA CONTATTO CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI** tendo como objeto a Prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, aditivando prazo em 12 (doze) meses, a partir de 22 de novembro de 2019.

Paty do Alferes, 22 de Novembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

## 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 070/2018

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **9º Termo aditivo ao Contrato n.º 070/2018**, celebrado com a empresa **GENTE SEGURADORA S.A**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS E COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, DE 92 (NOVENTA E DOIS) VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL E SEGURO PATRIMONIAL CONTRA INCÊNDIOS, DANOS ELÉTRICOS E RESPONSABILIDADE CIVIL PARA COBERTURA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, aditivando valor em R\$ 8.371,69 (Oito mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), referente ao seguro de novos veículos da Frota Municipal, a partir de sua assinatura.

Paty do Alferes, 03 de Dezembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 137/2019

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo Nº 1815 de 25/02/2019;

CONSIDERANDO certidão de tempo de serviço, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY-PREVI.

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora **Ana Paula Barbosa da Silva**, matrícula nº 530/01, Auxiliar de Enfermagem H, lotado na Secretaria de Saúde, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

1) 02/01/1992 a 31/10/1993;

Perfazendo um total de 664 dias, correspondendo a 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de dezembro de 2019.

Paula Rezende Filgueiras  
Secretária de Administração

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 628, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O NOVO ENDEREÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
AUTOR: MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

## DECRETO LEGISLATIVO:

1º - a Câmara Municipal de Paty do Alferes passará a ter sua sede no endereço situado na Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 387, Centro, Paty do Alferes, Rio de Janeiro.

2º - As sessões ordinárias, extraordinárias e demais reuniões das comissões são realizadas no novo endereço constante no artigo 1º.

3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 11 de Dezembro de 2019.

Juliano Balbino de Melo  
Presidente

Heliomar Velloso Nascimento  
1º Secretário

Leonardo Gomes Costa  
2º Secretário



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **THIAGO VANIER PERALTA**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA**-Secretária de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretária de Educação: **EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR**-Secretária de Fazenda: **MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS**-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **DENILSON MONSORES DA SILVA** -Secretário de Esportes e Lazer: Sem titular da pasta - Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

**PODER LEGISLATIVO**-Presidente: **JULIANO BALBINO DE MELO**-Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIO MAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **LEONARDO GOMES COSTA**-Vereadores:**AROLD RO DRIGUES ORÉM**, **GUILHERME ROSA RODRIGUES**, **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **ROMULO ROSA DE CARVALHO**, **VALMIR DOS SANTOS FERNANDES** E **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR**-Diretora Administrativa: **LUCIMAR PECORARO MARQUES**-Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 629, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES NOS DIAS 23, 24, 30 E 31 DE DEZEMBRO E DÁ OBRAS PROVIDÊNCIAS.  
**AUTOR:** MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

- 1º - Fica considerado PONTO FACULTATIVO nos dias 23/12/2019 (segunda-feira), 24/12/2019 (terça-feira), 30/12/2019(segunda-feira) e 31/12/2019 (terça-feira).
- 2º - Funcionário normalmente os serviços considerados essenciais.
- 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 11 de Dezembro de 2019.

Juliano Balbino de Melo  
Presidente

Helio Mar Velloso Nascimento  
1º Secretário

Leonardo Gomes Costa  
2º Secretário

### Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, torna público que concedeu em 26/11/2019 a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, a Licença Prévia e de Instalação, LPI nº SMACT/026/2019, válida por 02 (dois) anos, que aprova a atividade cod: CE009: 4299-5/01 – Construção de Instalações Esportivas e Recreativas e CE013: 4213-8/00 – Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas, localizada na RJ 125, ao lado da Praça Noêmia Rosa – Granja Califórnia – Paty do Alferes. Processo nº 7939/2018.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA  
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA  
ATA DA 8ª SESSÃO- 08/2019  
(ANEXO ÚNICO)

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, em sua sede situada na Rua Dr. Peralta, nº 815, Centro, nesta Cidade, reuniram-se os membros titulares da “CADEP” – Comissão de Análise de Defesa Prévia, sob a presidência da Senhora Gilmar Barbosa de Oliveira o qual convocou a mim, Secretário Geral da Unidade de Apoio Administrativo, Senhor Fernando Camargo, para secretariá-la, reunir dados e redigir a presente ATA, iniciando os trabalhos e passou-se ao julgamento dos recursos das infrações que se seguem:

**PROCESSO PMPA/0002/2019**, para o qual indeferido provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0003/2019**, para o qual deferido provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0004/2019**, para o qual indeferido provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0009/2019**, para o qual deferido provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);



### EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares



**PROCESSO PMPA/0011/2019**, para o qual **deferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0012/2019** para o qual **deferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0013/2019** para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0014/2019** para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0015/2019**, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0016/2019**, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

1

**PROCESSO PMPA/0017/2019**, para o qual **indeferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0018/2019**, para o qual **deferido** provimento ao recurso, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e, achada conforme, vai assinada por mim Sr. Fernando Camargo.

\_\_\_\_\_, que redigi e lavei, e por todos os membros presentes Sr. Eduardo D'Ávila Rezende \_\_\_\_\_, e, também, pela Presidente Senhora. Gilmar Barboza de Oliveira \_\_\_\_\_, o qual, às 12:00 horas, a deu por encerrada.

**ANEXE-SE UMA VIA DESTA AO LIVRO DE ATAS E PUBLIQUE-SE.**

2

**Prefeitura Municipal de Paty do Alferes**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e**  
**Tecnologia**  
**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA (LOCALIZAÇÃO)**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, torna público que concedeu em 10/12//2019 a **Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação**, a Licença Previa (Localização), LP nº **SMACT/042/2019**, válida por 02 (dois) anos, que aprova a atividade cod: 4120 – 4/00 – Construção de Edifícios, localizada na Granja Nº 10, Logradouro: Estrada, Bairro: Viúva Bastos – Arcozelo – Paty do Alferes – RJ. Processo nº 9538/2019.

**CONTRATO Nº 244/2019**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 244/2019**, celebrado com **RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA**, tendo como objeto a prestação de serviços de locação de estruturas, tenda, som e banheiros para o evento "Expo Orquídeas e Bromélias" 2019" conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, no valor total de R\$ 31.385,63 (Trinta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos), tendo prazo de vigência até 18 de Novembro de 2019, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 14 de Novembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 249/2019**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 249/2019**, celebrado com **RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA**, tendo como objeto a prestação de serviços de locação de tenda para o evento "Expo Orquídeas e Bromélias" 2019" conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, no valor total de R\$ 915,60 (novecentos e quinze reais e sessenta centavos), tendo prazo de vigência até 18 de Novembro de 2019, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 14 de Novembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 252/2019**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 252/2019**, celebrado com **RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA**, tendo como objeto a Prestação de serviços de locação de estruturas em apoio ao evento Projeto Cavalgada, no valor de R\$ 4.033,60 (quatro mil e trinta e três reais e sessenta centavos), tendo prazo de vigência até 18 de novembro de 2019, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 14 de novembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 259/2019**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **Contrato nº 259/2019**, celebrado com **A. G NETO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, tendo como objeto a execução de obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação do Posto de Saúde Horizonte, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor mensal estimado de R\$ 12.321,18 (Doze mil, trezentos e vinte e um reais e dezoito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 73.927,08 (Setenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais e oito centavos), tendo prazo de vigência de 6 (seis) meses, a partir da data de emissão da ordem de serviço.

Paty do Alferes, 09 de Novembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 251/2019**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 251/2019**, celebrado com a empresa **LIAME ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CULTURA**, tendo como objeto a apresentação artística da peça "Marianna Crioula, um grito de resistência" do **LIAME ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CULTURA**, valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com vigência de até o dia 17 de novembro de 2019, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 14 de Novembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**Decreto nº 6047 de 11 de Dezembro de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 221.327,21 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor		
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2261	MANUT.DOS SERV.DE ESTRATEGIA-PSF	3.1.9.0.11	81	2268	RS 77.947,25
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2265	MANUT.DOS SERV. DE AGENTES COMUNITARIOS	3.1.9.0.11	81	2274	RS 108.254,34
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSP. - MAC	3.3.9.0.39	81	2305	RS 21.542,32
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSP. - MAC	3.3.9.0.39	15	3120	RS 13.583,30
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>							RS 221.327,21

**Art. 2º** – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor		
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.10.2779	GESTÃO DO SUS	3.3.9.0.39	81	3198	RS 13.000,00
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2276	PMAQ	3.1.9.0.11	81	2314	RS 96.653,14
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2314	NASF	3.3.9.0.30	81	3127	RS 2.839,72
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2314	NASF	3.3.9.0.39	81	3129	RS 1.323,93
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2300	MANUT. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	3.3.9.0.30	81	2307	RS 33.035,92
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2300	MANUT. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	3.3.9.0.36	81	2308	RS 532,09
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2300	MANUT. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	3.3.9.0.39	81	2534	RS 2.937,06
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.304.12.2263	AÇÕES DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO SAÚDE	3.3.9.0.30	81	3197	RS 10.835,78
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.12.2313	AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.9.0.30	81	3020	RS 144,80
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.12.2313	AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.9.0.32	81	3250	RS 227,00
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.12.2313	AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.9.0.33	81	3021	RS 2.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor		
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.12.2313	AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.9.0.36	81	3022	RS 6.854,31
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.12.2313	AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.9.0.39	81	3023	RS 5.817,84
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.12.2313	AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.4.9.0.52	81	3024	RS 10.000,00
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSP. - MAC	3.3.9.0.30	81	2303	RS 21.542,32
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSP. - MAC	3.3.9.0.30	15	3118	RS 13.583,30
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES:</b>							RS 221.327,21

**Art. 3º** – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de Dezembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

A Comissão Especial de Licitações após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições da Concorrência Pública n.º 008/2019, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL RIO PARDO**, conforme solicitação da Secretaria de Educação resolve proclamar vencedora a empresa:

**- TECRON SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$**

**303.115,17 (Trezentos e três mil, cento e quinze reais e dezessete centavos)**

Paty do Alferes, 05 de dezembro de 2019.

**Obs: Publicação omitida no diário oficial 3188 de 05 de dezembro de 2019.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia**  
**CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL**  
**(INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO)**

**A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, torna público que concedeu em 11/12//2019 a Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, a Certidão Ambiental (Inexigibilidade de Licenciamento), CA Nº SMOACT/045/2019, válida por 02 (dois) anos, que aprova a atividade cod: 0161-0/03 – SERVIÇO DE PREPARO DO TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, localizada na Estrada da Pitucha, S/Nº – Pouso Alegre – Paty do Alferes/RJ. Processo nº 9735/2019.**

**DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO**

**REF:**  
**SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 146/2018 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS**

**SRP PREGÃO PRESENCIAL 075/2018 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.**

Fica a empresa **TRIBÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.891.781/0001-21, estabelecida na Av. Chopin, 87- Qd 63 – Lt 14 Loja – Jardim Gramacho/Duque de Caxias/RJ – CEP. 25.050.580, suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme Art. 16, III do Decreto nº 5751 de 05 de junho de 2019, pela inexecução das entregas referentes aos empenhos abaixo discriminados:

SECRETARIAS	EMPENHOS	VALOR
Ação Social	055	1.419,96
Ação Social	161	260,60
Ação Social	095	200,00
Ação Social	094	351,00
Agricultura e Desenvolvimento Rural	771	366,80
Meio Ambiente	812	1.338,80
Saúde	397	15.296,40
Saúde	396	452,40
Saúde	475	158,80
Saúde	195	109,25

Paty do Alferes, 11 de dezembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 750/2019 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1520 de 23/09/2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal 1754/2011 de 20 de julho de 2011;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público homologado através do Decreto nº 4536/2016 de 20/04/2016,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo 2015, homologado através do Decreto nº 4537/2016 de 20/04/2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para exercerem o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, os candidatos abaixo relacionados. Lotados na Secretaria de Saúde:

NOME	CARGO:
LUCIANA CERQUEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SERTÃO DOS COENTROS
RODOLFO CURITIBA DE PAULA GOMES CARIUS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VISTA ALEGRE

Art. 2º - Nomear para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

LILIANE FILISBERTO SCHULZ	ASSISTENTE SOCIAL
---------------------------	-------------------

Art. 3º - Nomear para exercer o cargo de **MERENDEIRA**, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Educação:

ALINE DE BRITO SILVA	MERENDEIRA
----------------------	------------

Art. 4º - Nomear para exercer o cargo de **ODONTOLOGO**, o candidato abaixo relacionado. Lotado na Secretaria de Saúde:

LEANDRO MORAIS COELHO DE OLIVEIRA	ODONTÓLOGO
-----------------------------------	------------

Art. 5º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 11 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de dezembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 751/2019 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Recebimento de duas motoniveladoras conforme objeto do pregão presencial nº 175/2019.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I - João Paulo Abreu Silva – Matrícula: 1273/02  
II - Raphael Soares de Medeiros Pereira – Matrícula 1318/02  
III - Rubens Carlos Monteiro dos Anjos – Matrícula 47/01

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de dezembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**COMUNICADO****PREGÃO 189/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS.**

**Data e Local:** 26 de dezembro de 2019, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: [dilicon.pmpa@gmail.com](mailto:dilicon.pmpa@gmail.com)

Paty do Alferes, 11 de dezembro de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**COMUNICADO****PREGÃO 191/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RESTAURAÇÃO FLORESTAL DE 4,6992 HECTARES DE MATA ATLÂNTICA NA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE PALMARES PELO MÉTODO DE FORMAÇÃO DE CORREDORES DE VEGETAÇÃO NATIVA .**

**Data e Local:** 26 de dezembro de 2019, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: [dilicon.pmpa@gmail.com](mailto:dilicon.pmpa@gmail.com)

Paty do Alferes, 11 de dezembro de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**COMUNICADO****PREGÃO 192/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, CONTRATAÇÃO E REALIZAÇÃO PARCIAL DA 32ª FESTA DO TOMATE - XXXII EXPOSIÇÃO AGRÍCOLA E CONCURSO LEITEIRO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.**

**Data e Local:** 26 de dezembro de 2019, às 16:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: [dilicon.pmpa@gmail.com](mailto:dilicon.pmpa@gmail.com)

Paty do Alferes, 11 de dezembro de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

